



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Félix Mendonça Júnior** – PDT/BA

REQUERIMENTO Nº _____, de 2023.

(Do Sr. Félix Mendonça Júnior)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Lavoura Cacaueira, da CEPLAC e do Cacau Cabruca.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e do disposto no Ato da Mesa nº 69/2005, requero a V. Exa. o registro e instauração da **Frente Parlamentar Mista em Defesa da Lavoura Cacaueira, da CEPLAC e do Cacau Cabruca** perante a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, cujo objetivo é acompanhar, debater e fiscalizar as atividades do setor, bem como propor alternativas para resoluções de problemas ou entraves em decorrência de suas atividades.

Para o cumprimento dos atos necessários para o referido registro, segue em anexo a Ata de Fundação e o Estatuto da Frente Parlamentar.

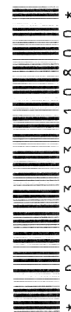
Destaca-se que este parlamentar signatário será o seu coordenador perante esta Casa.

Sala das Sessões, em _____ de 2023.

Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR
PDT/BA

Apresentação: 09/03/2023 12:51:13.747 - MESA

REQ.n.561/2023



* C D 2 2 6 3 9 3 9 1 0 8 0 0 *





FRENTE PALAMENTAR MISTA EM DEFESA DA LAVOURA CACAUEIRA, DA CEPLAC E DO CACAU CABRUCÁ.

ATA DA INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA LAVOURA CACAUEIRA, DA CEPLAC E DO CACAU CABRUCÁ.

Às dez horas do dia oito de março de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões da Liderança do PDT, na Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Félix Mendonça Júnior, estiveram reunidos os senhores parlamentares, com o firme propósito de apreciar e votar a seguinte pauta, previamente divulgada com o chamamento da reunião:

1. Discussão do estatuto da Frente;
2. Prioridades e objetivos da Frente;
3. Futuras ações da Frente;
4. Composição da Mesa Diretora.

Dando início aos trabalhos, o Deputado Félix Mendonça Júnior fez a leitura do edital de convocação para a reunião de instalação dos trabalhos da Frente com a proposição dos temas inerentes ao passado, presente e futuro da cacauicultura no Brasil. Proposta a composição do Conselho Executivo da Frente com a assunção dos nomes dos Senhores Parlamentares: **Presidente** – Félix Mendonça Júnior; **Primeiro Vice-presidente** – Weverton Rocha; **Segunda Vice-presidente** – Elcione Barbalho; **Secretário-Geral** – João Carlos Bacelar; **Secretários** – José Rocha e Lídice da Mata. Iniciada a votação, houve aclamação à unanimidade. Formada a mesa com a presença do Presidente eleito, o Deputado Félix Mendonça e do Secretário-Geral o Deputado João Carlos Bacelar. O Deputado Félix Mendonça Júnior deu início a sua fala, propondo a aprovação do estatuto, posto em votação – aprovado. Ressaltou, ainda, a importância da Frente como instrumento ativo de defesa da cacauicultura no Brasil, os problemas a serem enfrentados e os desafios com



FRENTE PALAMENTAR MISTA EM DEFESA DA LAVOURA CACAUEIRA, DA CEPLAC E DO CACAU CABRUCÁ.

as novas modalidades de comércio do cacau, em especial, a forma como o produto é produzido no oeste do continente africano. Ainda em sua explanação, ressaltou a necessidade da criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Lavoura Cacaueira, relacionando alguns dos problemas socioeconômicos existentes em todas as regiões produtoras do Brasil e em especial no sul da Bahia, bem como ressaltando a importância do cacau como cultura ecologicamente correta, pois preserva grande parte da Mata Atlântica original e sua fauna, no sistema agroflorestal denominado cabruca.

Em seguida, foi dada a palavra ao Secretário-Geral, Deputado João Carlos Bacelar que parabenizou a iniciativa do Deputado Félix Mendonça Júnior com especial fim a sua defesa intransigente da cultura do cacau, seus aspectos históricos, políticos e em especial a criação de empregos.

Com a palavra, o Deputado Félix Mendonça Júnior, ressaltou que o objetivo da frente, mais uma vez, é recuperar o cacau, sua cultura e toda a sua produção.

Falou, também, sobre a decadência da região sul da Bahia, sua recuperação paulatina e sobre o êxodo dos que trabalhavam nas lavouras de cacau, enalteceu a importância da cacaucultura como lavoura “verde”, preservando a Mata e recuperando áreas degradadas. Ressaltou que a Frente parlamentar pode ser uma solução, bem como provocar a atenção das populações da Bahia, do Pará e do Brasil quanto à riqueza da lavoura.

Antes do encerramento da reunião, o Deputado Félix Mendonça Júnior ressaltou a importante e profícua contribuição dos produtores de cacau do Estado do Pará e da Bahia, na produção e desenvolvimento de novas tecnologias em consórcio com a CEPLAC.



FRENTE PALAMENTAR MISTA EM DEFESA DA LAVOURA CACAUEIRA, DA CEPLAC E DO CACAU CABRUCÁ.

Nada mais havendo a tratar, o Deputado Félix Mendonça Júnior, declarou instalada a Frente Parlamentar, encerrando a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e descrita conforme, vai por mim Dacila Araci Schmitt, Secretária, assinada e pelo Presidente.

Brasília, 08 de março de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Felix', written over a faint star-shaped watermark.

FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Dacila', written over a faint star-shaped watermark.

Dacila Araci Schmitt

Secretária



FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA LAVOURA CACAUEIRA, DA CEPLAC E DO CACAU CABRUCA

ESTATUTO

I - Da Finalidade e Sede

Art. 1º - A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Lavoura Cacaueira e do Cacau Cabruca com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, funcionará por tempo indeterminado, tem sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

Art. 2º- A A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Lavoura Cacaueira e do Cacau Cabruca é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- I. Acompanhar, propor e aprimorar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes à defesa da lavoura cacaueira, ecossistema e a economia regional;
- II. Avaliar o impacto de políticas públicas que objetivem a recuperação das regiões afetadas;
- III. Divulgar os prejuízos socioeconômicos causados pela crise da produção de cacau no Brasil;
- IV. Propor soluções legislativas que objetivem a criação de medidas urgentes para resolver a crise da lavoura



FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA LAVOURA CACAUEIRA, DA CEPLAC E DO CACAU CABRUCÁ

cacaueira, tais como a adoção de uma política nacional de preço mínimo; a criação de um selo ambiental para a lavoura do cacau e a introdução dos seus derivados na merenda escolar, cesta básica, negociação das dívidas da lavoura, implementação de linhas de crédito, repactuação de dívidas e incentivos fiscais;

- V. Impedir que o ecossistema tão diversificado e preservado graças à lavoura do cacau, mesmo já antropizado, seja substituído por culturas menos diversificadas e de menor valor ambiental, como a pecuária, a lavoura branca, ou formas pouco ou não sombreadas do cultivo do café ou do próprio cacau, o que acarretaria grave prejuízo para a conservação da biodiversidade regional e na perda de importantes serviços ecossistêmicos;
- VI. Realizar encontros, simpósios, seminários, congressos, reuniões, intercâmbios, e outros eventos sobre aspectos ecológicos e sociais da cultura do cacau e da paisagem cacaueira, bem como fortalecer e utilizar-se do conhecimento científico da comunidade acadêmica da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, localizada em Ilhéus – BA, berço da cultura cacaueira no País, cujo repertório de pesquisas nas áreas de ecologia, conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos e agronomia na região cacaueira são de

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'H' shape with a horizontal line extending to the right.



FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA LAVOURA CACAUEIRA, DA CEPLAC E DO CACAU CABRUCÁ

alto nível e podem embasar propostas de desenvolvimento regional;

VII. Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil de defesa da lavoura cacauzeira;

VIII. Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar em Defesa da Lavoura Cacauzeira no âmbito do Parlamento e junto à sociedade.

II – Dos Membros

Art. 3º - A Frente será composta por Deputados Federais, Senadores e representantes de entidades da sociedade civil que solicitarem sua inscrição.

III - Da Coordenação Colegiada

Art. 4º - A A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Lavoura Cacauzeira e do Cacau Cabruca tem a seguinte estrutura:

I . Assembleia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;



FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA LAVOURA CACAUEIRA, DA CEPLAC E DO CACAU CABRUCÁ

II. Conselho Executivo, integrado por:

- a. 1 (um) Presidente
- b. 1 (um) Primeiro Vice Presidente
- c. 1 (um) Segundo Vice Presidente
- d. 1 (um) Secretário Geral
- e. 2 (dois) Secretários

§ 1º - A Frente indicará como Presidente um Deputado Federal, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

§ 2º - Se qualquer membro da Coordenação Colegiada deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono do cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§ 3º - A convocação das reuniões da Frente será feita pelo Presidente ou qualquer um de seus vice-presidentes.

§ 4º - Qualquer membro da frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a coordenação colegiada.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned at the bottom center of the page.



FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA LAVOURA CACAUEIRA, DA CEPLAC E DO CACAU CABRUCA

IV- Das Competências

Art. 5º – Compete à Coordenação Colegiada:

- a) representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
- b) convocar as reuniões da Frente;
- c) planejar as atividades da Frente;
- d) constituir delegações;
- e) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- f) propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- g) propor a admissão de novos membros;
- h) resolver os casos omissos neste Estatuto.

V- Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 6º - Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á à eleição dos membros da Coordenação Colegiada com mandato até o término da atual Legislatura;

Art. 7º - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com



**FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA
LAVOURA CACAUEIRA, DA CEPLAC E DO CACAU
CABRUCÁ**

finalidades iguais ou similares às suas, ouvindo a Coordenação Colegiada.

Art. 8º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 08 de março de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Felix', written over a horizontal line.

Félix Mendonça Júnior
Presidente



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

17/03/2023 18:30:03

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0561/2023
Autor da Proposição: FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR E OUTROS
Data de Apresentação: 09/03/2023
Ementa: Frente Parlamentar Mista em Defesa da Lavoura Cacaueira, da CEPLAC e do Cacau Cabruca
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	204	(+ 5 Senadores)
	Não Conferem	000	
	Fora do Exercício	000	
	Repetidas	000	
	Ilegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	204	

Assinaturas Confirmadas

1	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
2	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
3	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	AFONSO MOTTA	PDT	RS
6	AIRTON FALEIRO	PT	PA
7	ALBERTO FRAGA	PL	DF
8	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
9	ALEX SANTANA	REPUBLICANOS	BA
10	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
11	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
12	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
13	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
14	AMÁLIA BARROS	PL	MT
15	AMANDA GENTIL	PP	MA
16	ANA PAULA LEÃO	PP	MG
17	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
18	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
19	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
20	ANTONIO BRITO	PSD	BA
21	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	PL	SP
22	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
23	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
24	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE

25	AUGUSTO PUIPIO	MDB	AP
26	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
27	BACELAR	PV	BA
28	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
29	BEBETO	PP	RJ
30	BETO PRETO	PSD	PR
31	BIBO NUNES	PL	RS
32	CAMILA JARA	PT	MS
33	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
34	CAPITÃO ALDEN	PL	BA
35	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
36	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
37	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
38	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
39	CÉLIA XAKRIABÁ	PSOL	MG
40	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
41	CÉLIO STUDART	PSD	CE
42	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
43	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
44	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
45	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
46	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
47	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
48	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
49	COBALCHINI	MDB	SC
50	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
51	CORONEL FERNANDA	PL	MT
52	CORONEL TELHADA	PP	SP
53	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
54	COVATTI FILHO	PP	RS
55	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
56	DA VITORIA	PP	ES
57	DAGOBERTO NOGUEIRA	PSDB	MS
58	DAL BARRETO	UNIÃO	BA
59	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
60	DANIEL SORANZ	PSD	RJ
61	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
62	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
63	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
64	DENISE PESSÔA	PT	RS
65	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
66	DIEGO CORONEL	PSD	BA
67	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
68	DOMINGOS NETO	PSD	CE
69	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
70	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
71	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
72	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
73	DR. VICTOR LINHALIS	PODE	ES

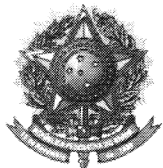
74	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
75	DUARTE	PSB	MA
76	DUDA SALABERT	PDT	MG
77	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
78	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
79	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
80	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
81	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
82	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
83	ENIO VERRI	PT	PR
84	ERIKA HILTON	PSOL	SP
85	EROS BIONDINI	PL	MG
86	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
87	FAUSTO PINATO	PP	SP
88	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
89	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
90	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
91	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
92	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
93	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
94	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
95	FLÁVIO NOGUEIRA	PT	PI
96	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
97	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
98	GABRIEL NUNES	PSD	BA
99	GENERAL GIRÃO	PL	RN
100	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
101	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
102	GILSON DANIEL	PODE	ES
103	GIOVANI CHERINI	PL	RS
104	GUSTAVO GAYER	PL	GO
105	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
106	HELDER SALOMÃO	PT	ES
107	ICARO DE VALMIR	PL	SE
108	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
109	JADYEL ALENCAR	PV	PI
110	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICANOS	GO
111	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
112	JOÃO LEÃO	PP	BA
113	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
114	JORGE SOLLÁ	PT	BA
115	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
116	JOSENILDO	PDT	AP
117	JULIO LOPES	PP	RJ
118	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
119	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
120	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
121	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
122	LÉO PRATES	PDT	BA

123	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
124	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
125	LINCOLN PORTELA	PL	MG
126	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
127	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
128	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
129	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
130	LUIZA CANZIANI	PSD	PR
131	LUIZ FERNANDO FARIA	PSD	MG
132	MARANGONI	UNIÃO	SP
133	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
134	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
135	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
136	MARCIO ALVINO	PL	SP
137	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
138	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
139	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
140	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
141	MARCOS TAVARES	PDT	RJ
142	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
143	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
144	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
145	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
146	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
147	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
148	MAX LEMOS	PROS	RJ
149	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
150	MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
151	NETO CARLETTO	PP	BA
152	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
153	NICOLETTI	UNIÃO	RR
154	NILTO TATTO	PT	SP
155	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
156	PADOVANI	UNIÃO	PR
157	PADRE JOÃO	PT	MG
158	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
159	PASTOR EURICO	PL	PE
160	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
161	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
162	PAULO AZI	UNIÃO	BA
163	PAULO FOLETTO	PSB	ES
164	PAULO MAGALHÃES	PSD	BA
165	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
166	PEDRO CAMPOS	PSB	PE
167	PEDRO UCZAI	PT	SC
168	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
169	PEZENTI	MDB	SC
170	PINHEIRINHO	PP	MG
171	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS

172	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
173	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
174	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
175	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
176	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
177	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
178	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
179	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
180	ROSANA VALLE	PL	SP
181	ROSÂNGELA MORO	UNIÃO	SP
182	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
183	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
184	SIDNEY LEITE	PSD	AM
185	SILVIA CRISTINA	PL	RO
186	SILVIA WAIÃPI	PL	AP
187	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
188	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
189	SOCORRO NERI	PP	AC
190	TABATA AMARAL	PSB	SP
191	TADEU VENERI	PT	PR
192	TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
193	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
194	TÚLIO GADÉLHA	REDE	PE
195	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
196	VANDER LOUBET	PT	MS
197	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
198	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
199	VITOR LIPPI	PSDB	SP
200	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
201	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
202	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
203	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
204	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG

SENADORES

- 1 DAMARES ALVES
- 2 FABIANO CONTARATO
- 3 IZALCI LUCAS
- 4 WEVERTON
- 5 ZEQUINHA MARINHO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 561/2023, do Deputado Félix Mendonça Júnior –
requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Lavoura
Caucaeira, da CEPLAC e do Cacau Cabruca.

Em 17 / 3 / 2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.


ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados